



**(NONO) EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbalba, Sr. Romário Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbalba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.655, de 21 de agosto de 2013 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Concurso Público nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.822, de 30 de abril de 2014;

Considerando a posse de candidatos já devidamente convocados anteriormente para tal fim;

Considerando a Lei Complementar nº 018/14, que alterou o quantitativo de vagas para os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais e Professor II – Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil;

Considerando que as candidatas NATHANNE HENRIQUE DO VALE OLIVEIRA e PRICILA PEREIRA DOS SANTOS (Auxiliar de Serviços Educacionais – 56ª e 59ª colocadas, respectivamente) e JARÇA DARQ FERREIRA DA SILVA MORAIS (Professor II – Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil – 29ª colocada), desistiram expressamente da nomeação dos respectivos cargos;

Considerando o pedido da candidata ELDIANE CUNHA MARTINS ALVES (Professor II – Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil – 26ª colocada) de realocação para o fim de fila;

Considerando, ainda, a necessidade administrativa de nomear mais candidatos classificados no cadastro de reserva para ocupar cargos vagos na administração, através do Decreto Municipal nº 800/16;

CONVOCA



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

15 (quinze) candidatos aprovados em cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação e relação nominal, conforme Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO, IMPRETERIVELMENTE no dia 1º de fevereiro de 2016 (segunda-feira), às 07:00 horas, para tomar posse.

No ato da posse, os candidatos convocados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a constante no Anexo II do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

O prazo para tomar posse é improrrogável.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, nomeada através do Decreto Municipal nº 395/2014, **IMPRETERIVELMENTE no dia 26 de janeiro de 2016 (terça-feira), às 07:00 horas, para inspeção médica, que será realizada no Hospital Municipal, localizado à Rua 05, s/nº, Centro, Corumbáiba – GO.**

Na data do exame médico oficial acima citado, os candidatos convocados deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 2, obedecido o item 3, ambos do Edital de Concurso Público nº 001/2013, quais sejam: **a. Hemograma Completo; b. Glicemia em jejum; c. RX do Tórax - P.A. e perfil, acompanhado do laudo; d. Eletrocardiograma de repouso (com laudo); e. Eletroencefalograma (com laudo), que deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias).**

O candidato nomeado e ora convocado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será tornado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

Os candidatos convocados deverão manter atualizado o seu endereço e as formas de contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbáiba, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2016.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34	ERLENE ABADIA DA SILVA
35	JOAQUINA PEREIRA CABRAL
36	DORVANI PEIXOTO DE PAIVA VIEIRA

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11	MICHELE GARCIA DA SILVA VIANA
12	MAYARA RODRIGUES DA SILVA
13	PAOLA ROSA DE REZENDE
14	MARLENE APARECIDA ALVES PEIXOTO
15	MARIA CRISTINA GONDIM DIAS DE MORAES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
57	LAURA ANYELLE LEMES DE ALMEIDA FERNANDES
58	ROSIVÂNIA RODRIGUES DE L. OLIVEIRA
60	ELENICE LIMA DA SILVA TEIXEIRA
61	SÍLVIA MARIA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR II – PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR/EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27	ISABEL CRISTINA SANTANA DE ARAÚJO
28	ELIZA MARIA FAGUNDES DOS SANTOS
30	NELMA CRISTINA DE RESENDE NAVES



ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) fotocópia autenticada do CPF;
- d) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) fotocópia autenticada certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- g) fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- j) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, exceto nos casos previstos em Lei;
- l) laudo médico favorável, fornecido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Corumbáiba;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) cartão do PIS/PASEP;
- o) declaração de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Criminal Competente da Comarca na qual o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- q) declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público (federal, estadual ou municipal) por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.